

**DECRETO Nº 19605/2023**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Endi Maurice Cassol.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2023, por estar matriculada e frequentando o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Universidade Cruzeiro do Sul, à servidora **ENDI MAURICE CASSOL**, matrícula funcional nº 19416-1, portadora da Cédula de Identidade nº 13.427.612-6/PR e do CPF/MF nº 106.899.969-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Administração, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de  
abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças